ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2796

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Maria Aparecida Bispo de Moura

Data: 28/04/88

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1988. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Johmeson Alencar Dantas", localizada no bairro Ibituruna.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
cx: 27
ordem: 57
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereadora Maria Aparecida Bispo

Assunto:-
Denominando Rua Johmeson Dantas .

MOVIMENTO

1 Recebido em 28.04.88
2 À Com. de Legislação e Justiça em
3
4
5
6
7
8
9
10

Caixa

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº&_____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua 78, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Johmeson Alencar Dantas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de abril de 1988.

Vereadora Maria Aparecida Bispo de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça

EM 27 DE abril DE 1988

PRESIDENTE

Johneson Alencar Dantas – 42 anos

- foi bancário muitos anos, atuando no Banco Econômico.
- Supervisor administrativo da Angel – Engenharia e Comércio Ltda.
- Grande propagador do Carnaval
- Pessoa muito conhecida e estimada no meio comercial
- Seus pais: Mario Ferreira de Alencar e Maria do Socorro Dantas Alencar
- Seus filhos: Karine Cesario Alencar e Johneson Alencar Dantas Jr
- Esposa: Vera Lúcia Cesário Alencar